

**PORTARIA Nº 0251/2020 de 07 de outubro de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSP foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 230920202985, com deferimento do pedido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo, **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**, Professor, pelo período de 30 (vinte) dias a partir do dia 10 de setembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 13 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA